ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.180 de 13 de abril de 2010.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRA PARA SISTEMA VIÁRIO – RUA "A" – NO LOTEAMENTO TERRA NOVA – BAIRRO QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Elcio Miguel Sebastiany e sua esposa Ivani Maria Nienov Sebastiany e Alexandre Klassmann e sua esposa Carine Nonnemacher, um terreno com 1.159,20 metros quadrados, distando 17,69 metros da Rua Esperanto, a ser retirado da matrícula número 27.159 do Registro Geral do Oficio de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º A área destinada tem a seguinte descrição: *"Um terreno com área de 1.159,20m², distando 17,69 metros da Rua Esperanto com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao NORTE, no sentido Oeste/Leste, onde inflete um ângulo de 72°39'31", em uma extensão de 12,67 metros confronta com a Avenida Helmut Weirich, seguindo ao Leste, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de 108°44'03", em uma extensão de 89,12 metros confronta com a área Remanescente 02, ao Sul, no sentido Leste/Oeste, forma um ângulo de 72°55'49", em uma extensão de 14,54 metros confronta com propriedade de Cláudio Griebler; a Oeste, no sentido Sul/Norte, inflete um ângulo de 105°53'51", em uma extensão de 88,91m confronta com as áreas 02 a 07, até encontrar a Avenida Helmut Weirich."*

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de abril de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.